

Ago. 1978/Dez. 1978 — Secretariado para a Integração Europeia

Proseguiu os estudos desenvolvidos no Centro de Estudos de Economia Agrária do Instituto Gulbenkian de Ciência sobre as implicações da adesão de Portugal à CEE no sector agrícola.

Nov. 1977/Jul. 1978 — Instituto Gulbenkian de Ciência

Estágio curricular no Centro de Estudos de Economia Agrária, subordinado ao tema: “Consequências da Adesão de Portugal à CEE sobre o Desenvolvimento do Sector Agrícola”.

16 de Setembro de 2011. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

205183639

Despacho n.º 13424/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 72.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu à celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 01-01-2011, com os trabalhadores infra-identificados, na sequência da conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugares vagos do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, autorizada por Despacho de 2011-04-18, do Sr. Director Regional, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro:

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Nível remuneratório
António Gomes Lopes	Assistente operacional	5. ^a	5
Brás Sá Gonçalves	Assistente operacional	8. ^a	8
Luis Francisco Carvalho Costa	Assistente operacional	Entre 10. ^a e 11. ^a	Entre 10 e 11
Manuel Ferreira Dias	Assistente operacional	8. ^a	8

O presente Despacho produz efeitos a 01-01-2011.

27 de Setembro de 2011. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

205184213

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Despacho n.º 13425/2011

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade conferida pela deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. n.º 1777/2011, de 25 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de Setembro, subdelega na Directora da Secretaria do Conselho, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, licenciada Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira Costa, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão geral da Secretaria do Conselho:

- Definir os objectivos de actuação da Secretaria do Conselho, tendo em conta os objectivos gerais estabelecidos;
- Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços, com vista à execução do plano de actividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
- Garantir a coordenação das actividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afectos à sua unidade orgânica, optimizando os meios e adoptando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos.

2 — No âmbito da gestão dos recursos humanos, da Secretaria do Conselho:

- Dinamizar e acompanhar o processo de avaliação do mérito dos trabalhadores;
- Garantir a elaboração e actualização do diagnóstico de necessidades de formação da Secretaria do Conselho;
- Autorizar o gozo de férias;
- Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

3 — No âmbito da gestão de instalações e equipamentos da Secretaria do Conselho:

- Superintender na utilização racional das instalações afectas à Secretaria do Conselho bem como na sua manutenção e conservação;
- Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho;
- Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos à Secretaria do Conselho.

4 — Em matéria de gestão orçamental, as competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove euros), incluindo todos os

actos que no âmbito do procedimento prévio à contratação dependem da entidade competente para autorizar a despesa.

5 — Nos termos do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo fica a Directora da Secretaria do Conselho autorizada a subdelegar as competências que lhe são delegadas pelo presente despacho.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

22 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205186482

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Contrato (extracto) n.º 959/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que aos seis dias do mês de Junho de dois mil e onze, em Lisboa, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Maria Manuela da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, na qualidade de Directora Executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa I — Lisboa Norte e João Carlos Sabino dos Santos Abranches, contribuinte fiscal n.º 204035953, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2011, ficando este trabalhador integrado na carreira e categoria de enfermeiro, com a remuneração de €1201,48 (mil, duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 15.ª posição remuneratória da respectiva categoria.

16 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

205184302

Contrato (extracto) n.º 960/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que aos catorze dias do mês de Junho de dois mil e onze, em Lisboa, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Maria Manuela da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, na qualidade de Directora Executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa I — Lisboa Norte e Mónica Maia de Loureiro Bénard da Costa Palha, contribuinte fiscal n.º 187150206, foi celebrado um Contrato de

Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2011, ficando esta trabalhadora integrada na carreira e categoria de enfermeira, com a remuneração de € 1386,92 (mil, trezentos e oitenta e seis euros e noventa e dois cêntimos), correspondente à 15.ª e 19.ª posição remuneratória da respectiva categoria.

16 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

205184084

Contrato (extracto) n.º 961/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º n.º 1 alínea *b*) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que aos catorze dias do mês de Junho de dois mil e onze, em Lisboa, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Maria Manuela da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, na qualidade de Directora Executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa I — Lisboa Norte e Milena Isabel Lopes Piedade, contribuinte fiscal n.º 202238318, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2011, ficando esta trabalhadora integrada na carreira e categoria de enfermeira, com a remuneração de €1252,71 (mil, duzentos e cinquenta e dois euros e setenta e um cêntimos), correspondente à 15.ª e 19.ª posição remuneratória da respectiva categoria.

16 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

205184165

Contrato (extracto) n.º 962/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º n.º 1 alínea *b*) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que aos seis dias do mês de Junho de dois mil e onze, em Lisboa, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Maria Manuela da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, na qualidade de Directora Executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa I — Lisboa Norte e Maria Bárbara Vilhena Catanho de Menezes, contribuinte fiscal n.º 135411556, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2011, ficando esta trabalhadora integrada na carreira e categoria de enfermeira, com a remuneração de €2550,15 (dois mil, quinhentos e cinquenta euros e quinze cêntimos), correspondente à 39.ª e 42.ª posição remuneratória da respectiva categoria.

16 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

205184221

Contrato (extracto) n.º 963/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º n.º 1 alínea *b*) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e onze, em Lisboa, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes, na qualidade de Presidente do Conselho Director da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e Helena Paula Pereira Maltez, contribuinte fiscal n.º 197236790, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2011, ficando este trabalhador integrado na carreira e categoria de enfermeiro, com a remuneração de € 1565,88 (mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), correspondente entre 19 e 23.ª posição remuneratória da respectiva categoria.

28 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

205184002

Deliberação (extracto) n.º 1923/2011

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito das competências referidas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma legal, bem como o uso das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, em aditamento à deliberação n.º 1426/2010, de 6/05/10, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 16/08/2010, o Conselho Directivo deliberou delegar nos Directores Executivos dos Agrupamentos de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde, da área da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Grande Lisboa I — Lisboa Norte, da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, da Grande Lisboa III — Lisboa Central, da Grande Lisboa IV — Oeiras, da Grande Lisboa V — Odivelas, da Grande Lisboa VI — Loures, da Grande Lisboa VII — Amadora, da Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra, da Grande Lisboa IX — Algueirão-Rio de Mouro, da Grande Lisboa X — Cacém-Queluz, da Grande Lisboa XI — Cascais, da Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira, da Península de Setúbal I — Almada, da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra, da Península de Setúbal III — Arco Ribeirinho, da Península de Setúbal IV — Setúbal e Palmela, Oeste I — Oeste Norte, Oeste II — Oeste Sul, do Médio Tejo I — Serra D' Aire, do Médio Tejo II — Zêzere, da Lezíria I — Ribatejo, da Lezíria II, competência para a prática dos seguintes actos no âmbito das respectivas unidades de saúde:

1 — Na área da gestão de recursos humanos do respectivo ACES nomear os júris e implementar todos os procedimentos que se mostrem necessários no decurso do período experimental nos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o estatuído no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos artigos 73.º e seguintes do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro

2 — As competências ora delegadas são conferidas aos seguintes Directores Executivos dos respectivos ACES:

ACES N.º 1 — Grande Lisboa I — Lisboa Norte — Maria Manuela da Cunha e Vasconcelos Peleteiro

ACES N.º 2 — Grande Lisboa II — Lisboa Oriental — Maria Margarida Gomes Fragoso Mendes

ACES N.º 3 — Grande Lisboa III — Lisboa Central — José Augusto d' Almeida Gonçalves

ACES N.º 4 — Grande Lisboa IV — Oeiras — Vítor Manuel Gouveia Cardoso

ACES N.º 5 — Grande Lisboa V — Odivelas — Maria Margarida Capela Rodrigues Lobo do Vale

ACES N.º 6 — Grande Lisboa IV — Loures — Ileine M.ª de Noronha Lopes

ACES N.º 7 — Grande Lisboa VII — Amadora — Maria Helena Cargaleiro Delgado Figueiredo Lopes

ACES N.º 8 — Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra — Joaquim Alberto Fernandes Martins

ACES N.º 9 — Grande Lisboa IX — Algueirão-Rio de Mouro — Fernando Manuel Moreira dos Santos

ACES N.º 10 — Grande Lisboa X — Cacém-Queluz — Maria Clara Laia Caetano Alves Fernandes Pais

ACES N.º 11 — Grande Lisboa XI — Cascais — Maria Helena Barbosa da Silva Baptista da Costa

ACES N.º 12 — Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira — Marília Luísa Calado Alves

ACES N.º 13 — Península de Setúbal I — Almada — Luís Ferreira Marques

ACES N.º 14 — Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra — Luís Manuel Martins Amaro

ACES N.º 15 — Península de Setúbal III — Arco Ribeirinho — Maria Manuela Azevedo Saraiva Calado Marques

ACES N.º 16 — Península de Setúbal IV — Setúbal-Palmela — Maria Cristina Manique Cabeçadas

ACES N.º 17 — Oeste I — Oeste Norte — Maria Teresa da Silveira Bretão Machado Luciano

ACES N.º 18 — Oeste II — Oeste Sul — Eduardo Jorge Almeida Mendes

ACES N.º 19 — Médio Tejo I — Serra d' Aire — Pedro Manuel Dias de Figueiredo Pereira Marques